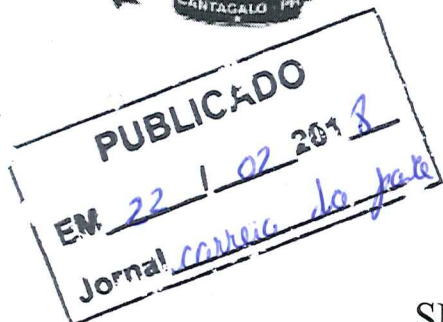


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020



## DECRETO Nº: 032/2018

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Exoneração á pedido da Sra. EVELIN LORIANGE NASCIMENTO DE ARAÚJO, portadora da matrícula nº 3278-1, ocupante do cargo efetivo Professora, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão. Retroativo á 19/02/2018.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de fevereiro de 2018.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 032/2018**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º - Exoneração á pedido da Sra. EVELIN LORIANGE NASCIMENTO DE ARAÚJO, portadora da matrícula nº 3278-1, ocupante do cargo efetivo Professora, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão. Retroativo á 19/02/2018.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de fevereiro de 2018.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.818/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.819/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.820/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.821/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Cultura para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Cultura para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.822/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.823/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Esportes para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Esportes para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.824/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.825/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Defesa Civil para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Defesa Civil para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.826/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Planejamento para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Planejamento para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.827/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Município de Castigalho - 2018**  
Resumo de Dados Estatísticos por Setor Econômico

Setor	Valor
Agricultura	120.000
Indústria	150.000
Comércio	180.000
Serviços	200.000
Outros	100.000
<b>Total</b>	<b>750.000</b>

**Município de Castigalho - 2018**  
Resumo de Dados Estatísticos por Setor Econômico

Setor	Valor
Agricultura	130.000
Indústria	160.000
Comércio	190.000
Serviços	210.000
Outros	110.000
<b>Total</b>	<b>800.000</b>

**Município de Castigalho - 2018**  
Resumo de Dados Estatísticos por Setor Econômico

Setor	Valor
Agricultura	140.000
Indústria	170.000
Comércio	200.000
Serviços	220.000
Outros	120.000
<b>Total</b>	<b>850.000</b>

**Município de Castigalho - 2018**  
Resumo de Dados Estatísticos por Setor Econômico

Setor	Valor
Agricultura	150.000
Indústria	180.000
Comércio	210.000
Serviços	230.000
Outros	130.000
<b>Total</b>	<b>900.000</b>

**Município de Castigalho - 2018**  
Resumo de Dados Estatísticos por Setor Econômico

Setor	Valor
Agricultura	160.000
Indústria	190.000
Comércio	220.000
Serviços	240.000
Outros	140.000
<b>Total</b>	<b>950.000</b>

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.828/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Trabalho para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Trabalho para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.829/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Juventude para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Juventude para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.830/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Idosos para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Idosos para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.831/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Mulheres para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Mulheres para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Castigalho**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 12.832/2018**  
DE 22 de Fevereiro de 2018

Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Criança e Adolescente para o ano de 2018.

Art. 2º - O Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Criança e Adolescente para o ano de 2018, aprovado em 22 de fevereiro de 2018, encontra-se em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castigalho, 22 de fevereiro de 2018.

**MAURÍCIO BRUNO C. SOUZA**  
Prefeito Municipal

**SUMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu torna público que irá requerer ao IAP a Licença de Autorização Ambiental, para qualificação de vias urbanas, sendo execução de calçadas com acessibilidade e galerias pluviais, nas ruas: Rua Belém, Rua Chapeó, Rua Francisco Beltrão, Rua Fortaleza, Rua Guarapuava, Rua Londrina, Rua Maringá, Rua Paranavai, Rua Ponta Grossa, Rua Rio Azul, Rua Sorocabá, Rua Umuarama, Rua Uruguai, localizadas no Bairro Vila Rica, no município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.